



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 77-COEX/UFMS, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único, **caput**, inciso I do art. 1º, da Resolução nº 18, Coex/UFMS, de 5 de maio de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23104.000496/2022-72, resolve, **ad referendum**:

Homologar a Ação de Extensão do Câmpus de Naviraí, intitulada "O Ensino de Libras como L2 na Educação Infantil: uma Proposta de Inclusão, interação e Experiência Linguística", sob a coordenação de Márcia Aparecida Rodrigues Mateus (Protocolo SigProj: 6XXW5.280421).

MARCELO FERNANDES PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 13/01/2022, às 20:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3038212** e o código CRC **120F89B3**.

CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

